

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 1.027; DIPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO
POLIESPORTIVO DE FRANCISCA NETA DA COSTA - DETA-

Lei Municipal nº 1.027 de 10 de Abril de 2024.

Dá nome ao Complexo Poliesportivo de Francisca Neta da Costa (Deta) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **“COMPLEXO POLIESPORTIVO FRANCISCA NETA DA COSTA (DETA)”**.

Art. 2º - O complexo poliesportivo fica localizado em frente à Igreja de Nossa Senhora dos Aflitos, na Rua Arthur Ribas, agregando a Praça Padre João Maria, Pista de Caminhada Marluce Soares de Brito e a Quadra de Esporte Ernesto Pereira da Costa.

Parágrafo Único. Nesse complexo serão criados um campo de vôlei e futevôlei, um campo de futebol de areia, instalação de equipamentos de academia popular e uma área destinada às crianças.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Complexo Poliesportivo, conforme acima descrito no artigo anterior.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 10 de Abril de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:181E8A9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>